



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO Nº 058/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 962 de 29 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 428.146,06 (Quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e seis reais e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003– Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 400.000,00

Conta Despesa: 390

Fonte de Recurso: 00000(Livres)

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

001– Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0008-2041 – Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 28.146,06

Conta Despesa: 621

Fonte de Recurso: 00621

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o Superávit financeiro e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
621	Operação de Crédito	R\$ 28.146,06

11 – ENCARGOS ESPECIAIS

001– Encargos Especiais

28.843.0000-0053– Amortização da Dívida Interna do Município

3.2.90.21.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato

Valor: R\$ 200.000,00

Conta Despesa: 3160

Fonte: 00000(Livres)

11 – ENCARGOS ESPECIAIS

001– Encargos Especiais

28.843.0000-0053– Amortização da Dívida Interna do Município

4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

Valor: R\$ 100.000,00

Conta Despesa: 3170

Fonte: 00000(Livres)

11 – ENCARGOS ESPECIAIS

001– Encargos Especiais

28.846.0000-0054– Encargos Especiais - PASEP

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor: R\$ 100.000,00

Conta Despesa: 3180

Fonte: 00000(Livres)

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

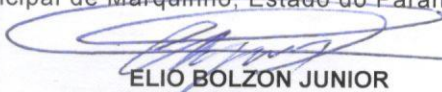
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DI
MARQUINH

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2025.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



